



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 032/2017**, que dispõe sobre a instituição da semana da cultura evangélica no âmbito do Município de Parauapebas e dá outras providências, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 03/11/2017.

Parauapebas/Pa, 11 de setembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

